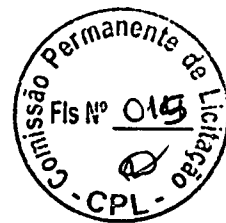




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA



**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
PRIMEIRO ADITIVO 2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E A
EMPRESA MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro – Belém/PB, inscrito no CNPJ nº 08.928.517/0001-57, e a Empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) Nº. 20.118.252/0001-27, estabelecida na Rua Nevinha Cavalcante, 274 – CEP: 58.043-000 – Miramar – João Pessoa/PB, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pela Prefeita a Sr^a. **RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**, portadora do CPF: 716.329.644-49, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda pelo Senhor Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador), CPF nº 020.058.064-71, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município.

NOVO VALOR ADITIVADO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses contados de 13.03.2019 com término em 13.03.2020.



A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.


CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o FORO da Comarca de BELÉM/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em BELÉM/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

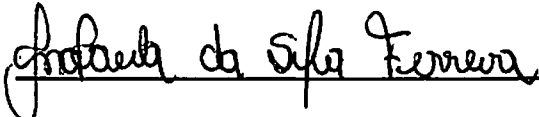
Belém, 08 de Março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA
CONTRATANTE


MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 101.194.164-33


CPF: 012.594.384.90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 20.118.252/0001-27 - Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

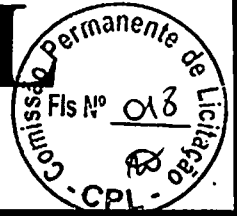
VALOR ADITIVADO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVII

Belém, PB, 08 de março de 2019

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 20.118.252/0001-27 - Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019
NOVO PRAZO: 13/03/2020
VALOR ADITIVADO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 60/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 17.256.958/0001-85 - Audácia Maria da Costa (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019
NOVO PRAZO: 13/03/2020
VALOR ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 62/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: IVANCLECIO DE SOUZA RODRIGUES – CNPJ: 27.350.620/0001-50 - Ivanclécio de Souza Rodrigues (Administrador)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019
NOVO PRAZO: 13/03/2020
VALOR ADITIVADO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 67/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: PHYSIO&VIDA - CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ: 08.906.163/0001-39 - Elize de Fátima Galvão (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019
NOVO PRAZO: 13/03/2020
VALOR ADITIVADO: R\$ 50.160,00 (Cinquenta Mil Cento e Sessenta Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EDITAL DE TIFICAÇÃO Nº 001/2019 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público, REABRINDO as inscrições, PRORROGANDO a data das provas e demais atos posteriores. O Edital de Retificação do Concurso Público, contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Curral Velho e no site www.compass.com.br.

Curral Velho, 11 de Março de 2019
Joaquim Alves Barbosa Filho
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Curral Velho

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EDITAL DE TIFICAÇÃO Nº 001/2019 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara do Município de CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público, REABRINDO as inscrições, PRORROGANDO a data das provas e demais atos posteriores. O Edital de Retificação, contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Curral Velho e no site www.compass.com.br.

Curral Velho, 11 de Março de 2019
Cleonaldo Leite de Góis
Presidente.

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Aquisição de carne bovina e frango para suprir a merenda escolar e as demais secretárias municipais de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILLAME OTACIANO DE SOUSA - 973467 - R\$ 69.600,00.

Jericó - PB, 05 de Março de 2019
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL em cilindros, destinados a Secretaria municipal de Saúde de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 88.830,00.

Jericó - PB, 05 de Março de 2019
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Contratação empresa para fornecimento parcelado de Pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - ME - R\$ 363.799,00.

Jericó - PB, 07 de Março de 2019
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializado no fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL em cilindros, destinados a Secretaria municipal de Saúde de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Fonte: Recursos Ordinários/ Recursos do SUS/ Recursos de Transferências de Impostos da Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00008/2019 - 08.03.19 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 88.830,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carne bovina e frango para suprir a merenda escolar e as demais secretárias municipais de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 12.361.0008.2012.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental: 08.243.0018.2046.0000 - Manutenção do PETI, 08.243.0020.2050.0000 - Manutenção de Creches: 08.243.0022.2054.0000 - Apoio aos Jovens e Adolescentes; 08.243.0023.2056.0000 - Manutenção do PROJovem; 08.244.0018.2047.0000 - Manutenção da Casa da Família; 08.244.0018.2115.0000 - Manutenção do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos e Recursos do PNAE - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00007/2019 - 08.03.19 - WILLAME OTACIANO DE SOUSA 07435973467 - R\$ 69.600,00.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 65/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: NALAB SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ: 29.459.923/0001-98- Nathália Anastácia Louize de Alustau Belarmino (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVO: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.118.252/0001-27 - Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 63/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MAYARA MEDEIROS FRAZÃO E RODRIGUES DE LIMA - CPF: 051.732.794-51 - Mayara Medeiros Frazão e Rodrigues de Lima (Administradora)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

